



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI N°.DE..... DE DE 2024.

*“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 500.505,00 - SMS**”.*

F.F, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 500.505,00** (quinhentos mil e quinhentos e cinco reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa “0245 – INVESTIMENTO EM SAÚDE”**, na ação **“3941 – EP HAMILTON MOURÃO/BOHN GASS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – PROPOSTA 12094.007000/1240-06”** com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
08.02.10.301.0245.3941	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500.504,00	1601*
08.02.10.301.0245.3941	3.33.20.93	Indenizações e Restituições	1,00	1601*
		TOTAL.....	500.505,00	

(*) Recurso 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior, o superávit financeiro do recurso 601, no valor de R\$ 500.505,00 (quinhentos mil e quinhentos e cinco reais), disponibilizado através de Portaria GM/MS 3906 de 17/05/2024, EP Hamilton Mourão/Bohn Gass – aquisição de equipamentos e material permanente – proposta 12094.007000/1240-06.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, de de 2024.

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

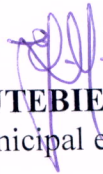
JUSTIFICATIVA

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de lei que: ***“Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 500.505,00 – SMS”***.

O recurso foi disponibilizado em parcela única por meio da Portaria GM/MS 3906 de 17/05/2024, que autoriza o recebimento de recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação dos estabelecimentos de saúde. Os recursos financeiros desta portaria são de natureza de despesa de investimentos e onerarão o bloco de estruturação da rede de serviços de atenção primária de saúde, referente a proposta de emenda parlamentar nº 12.094.007000/1240-06 – aquisição de equipamentos e material permanente. Recurso disponibilizado pelo Fundo Nacional de Saúde na C/C: 537500, Agência 001 do Banco do Brasil.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 19 de julho de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano 2024	Mês Julho	Tipo de consulta Fundo a Fundo
Entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	CPF/CNPJ 12.094.007/0001-07	Grupo ATENÇÃO PRIMÁRIA
	Ação ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	Ação Detalhada ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE
UF RS	Município SANT'ANA DO LIVRAMENTO	Código IBGE 431710
População 84.421 habitantes	Ano Censo 2022	Prefeito(a) ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Data Inicial Gestão 01/01/2021	Secretário(a) ELVIO DE DEUS GULART	Presidente Conselho HORACIO DÁVILA RODRIGUEZ

Comp. / Parcela	Nº OB	Data OB	Tipo Repasse	Banco OB	Agência OB	Conta OB	Valor Total	Valor Desconto	Valor Líquido	Motivo	Processo	Proposta	Nº Portaria	Ações
Única em 2024	019984	04/07/2024	MUNICIPAL	001	000353	0000537500	500.505,00	0,00	500.505,00		25000.098216/2024-11	12094007000124006	3906	
Total							500.505,00	0,00	500.505,00					

Detalhar Proposta FAF - FNS

Dados da Entidade

Estado	RS	Município	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	Entidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	CNPJ	12.094.007/0001-07
--------	----	-----------	------------------------	----------	--	------	--------------------

Dados da Proposta

Nº da Proposta	12094007000124006	Tipo de Proposta	EQUIPAMENTO	Ano	2024	Valor da Proposta	R\$ 500.505,00
Nº Portaria	3906	Data Portaria	21/05/2024	Valor Total de Empenho	R\$ 500.505,00	Valor a Pagar	R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta	LIBERADO PAGAMENTO FNS	Data da última Atualização da Proposta	04/07/2024
----------------------------	------------------------	--	------------

Principais etapas da proposta

1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	BOHN GASS	28620011	2024	R\$ 505,00
REPUBLICAN	HAMILTON MOURÃO	42710001	2024	R\$ 500.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	04/07/2024	R\$ 500.505,00	R\$ 500.505,00	2024OB019984	25000.098216/2024-11	COOF em 04/07/2024 22:27

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 215
Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.906, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNÇÃO PROPOSTA
AC	BRASILEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09622055000124001	26860010	186.000,00	186.000,00	103015
CE	GUARACIABA DO NORTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA DO NORTE	13858795000124001	41380005	199.993,00	199.993,00	103015
GO	VILA PROPICIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VILA PROPICIO	11304444000124004	44240004	64.409,00	64.409,00	103015
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11728239000124004	40640005	999.810,00	999.810,00	103015

MG	DOM SILVERIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14863755000124001	27640007	254.998,00	254.998,00	103015
MG	RIO PIRACICABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14706282000124002	41000007	11.014,00	11.014,00	103015
MG	SAO FRANCISCO DO GLORIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FRANCISCO DO GLORIA	13103736000124003	44340003	109.899,00	109.899,00	103015
MS	SONORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10381732000124003	44200004	99.956,00	99.956,00	103015
PB	PRATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PRATA	11356674000124001	12770002	199.829,00	199.829,00	103015
PB	SOUSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA	05626697000124001	12710005	199.502,00	199.502,00	103015
PR	CAMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09406126000124002	43200023	499.949,00	499.949,00	103015
RJ	PATY DO ALFERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297536000124010	44160016	210.815,00	210.815,00	103015
RN	CURRAIS NOVOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11341031000124003	43740017	323.459,00	323.459,00	103015
RO	URUPA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21817418000124002	37060001	397.869,00	397.869,00	103015
RR	BOA VISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA	13464636000124009	41430002	2.433.266,00	2.433.266,00	103015
RR	IRACEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRACEMA	11849562000124001	42690021	749.899,00	749.899,00	103015
RR	NORMANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	12349521000124005	43890002	179.698,00	179.698,00	103015
RR	NORMANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NORMANDIA	12349521000124007	43890002	231.898,00	231.898,00	103015
RS	BOA VISTA DO CADEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA VISTA DO CADEADO	12133440000124014	39200002 36660005	46.856,00 120.000,00	166.856,00	103015 103015
RS	CERRO LARGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO LARGO	11948865000124002	41680002	170.000,00	170.000,00	103015
RS	CONDOR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12021052000124008	42710001	200.000,00	200.000,00	103015
RS	CORONEL BICACO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12192438000124002	41840009 20230012 41680002	239.290,00 250.000,00 85.000,00	574.290,00	103015 103015 103015

RS	DOUTOR RICARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOUTOR RICARDO	12253356000124001	42710001	200.000,00	200.000,00	103015
RS	GIRUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GIRUA	11409458000124006	42710001	249.951,00	249.951,00	103015
RS	MINAS DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	12069823000124001	39200002 20230012	99.943,00 250.000,00	349.943,00	103015 103015
RS	MOSTARDAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS	11958524000124014	40330003	399.690,00	399.690,00	103015
RS	PEDRAS ALTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11921425000124001	19830001	199.951,00	199.951,00	103015
RS	PORTO XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO XAVIER	14097425000124005	42710001	800.000,00	800.000,00	103015
RS	SANTA TEREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	12112955000124002	42710001	300.000,00	300.000,00	103015
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000124006	28620011 42710001	505,00 500.000,00	500.505,00	103015 103015
RS	TAPERA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TAPERA	11715379000124005	42710001	199.993,00	199.993,00	103015
RS	TOROPI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12219714000124002	42710001	199.758,00	199.758,00	103015
SC	AGUAS DE CHAPECO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE CHAPECO	11420840000124008	22100020	266.138,00	266.138,00	103015
SC	CAIBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAIBI SC	13954199000124009	43250005	57.055,00	57.055,00	103015
SC	NOVA ERECHIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11299994000124009	43250005	31.913,00	31.913,00	103015
SC	PESCARIA BRAVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PESCARIA BRAVA	17710115000124005	39800004	195.113,00	195.113,00	103015
SE	AQUIDABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11546530000124004	41440003	160.418,00	160.418,00	103015
SP	AGUAS DE LINDOIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS DE LINDOIA	11858657000124002	28020001	117.223,00	117.223,00	103015
SP	ANHUMAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANHUMAS	12196792000124002	41300006 19970002	110.000,00 150.000,00	260.000,00	103015 103015

SP	APARECIDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13604785000124007	39050002	199.792,00	199.792,00	103015
SP	SAO JOSE DO RIO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO RIO PRETO	11965112000124003	41300006	400.000,00	400.000,00	103015
SP	SAO PAULO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	13864377000124057	19970002	81.606,00	81.606,00	103015
SP	TABATINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TABATINGA	11857715000124008	44610003	304.749,00	304.749,00	103015
TO	ABREULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ABREULANDIA - TOCANTINS	11291277000124003	44590004	199.963,00	199.963,00	103015
TO	CENTENARIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12013802000124012	44590004	199.848,00	199.848,00	103015
TOTAL			45 PROPOSTAS			14.337.018,00	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





G3361511079137051
15/07/2024 11:11:31

Cliente - Conta atual

Agência 35-3
Conta corrente 53750-0RS 431710 FMS INVEST SUS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Historico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/06/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/07/2024		0000	14056	632 Ordem Bancária	3.426.623.000.005	500.505,00 C	
				005304930001-71 DIRETORIA EXECUTIVA DO			
05/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL AUT	1.972	500.505,00 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
15/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Invest. Resgate Autom.						1.191.804,90C	
Saldo						1.191.804,90C	
Juros *						0,00	
Data de Debito de Juros						31/07/2024	
IOF *						0,00	
Data de Debito de IOF						01/08/2024	
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático						1.191.804,90	

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG797042 FREDERICO RIBEIRO MELO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088